



PORTARIA GP 320/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

Considerando o atestado médico de Dr. Érico Vasconcelos, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Fabricia Pereira do Nascimento**, Enfermeira, Mat. 28203, licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, pelo período compreendido entre **30/05/2022 a 26/09/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 15 de junho de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

1938

IBIMIRIM